



### **Termo de Transferência de Bens Móveis TRANSF. 42/2025/PCMG**

Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Transmissária) e a Associação Criminalística do Estado de Minas Gerais-ACEMG (Transmitente), CNPJ 19.703.743/0001-56. Objeto: Transferência, de modo irretratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de Bens Móveis. Valores estimados: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 27/11/2025. Signatários: Andrea Mendes de Souza Abood (Transmissária) e Manoel Odinei Fagundes Andrade (Transmitente).